

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**Direcção-Geral de Fazenda****1.ª Repartição****Portaria n.º 15 846**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir um crédito especial de 231.250\$, destinado a reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 240.º, n.º 4), alínea a), 2) «Encargos gerais — Deslocações de pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por motivo de licença graciosa — A pagar na província», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral vigente em Timor, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 1 de Maio de 1956.— Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Kruz Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Timor.—
Carlos Abecasis.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**Direcção-Geral do Comércio****Repartição do Comércio Externo**

Declara-se que, por despacho ministerial fundado na disposição do n.º 2.º da Portaria n.º 15 524, de 30 de

Agosto do ano findo, foi determinado que passe a depender de registo prévio a reexportação de botas de borraça para marítimos, batata, tintas e couros cromados originários do estrangeiro e destinados a abastecimento normal de navios mercantes.

O referido despacho entra imediatamente em vigor.

Direcção-Geral do Comércio, 19 de Abril de 1956.—
O Substituto do Director-Geral, *Afonso Marchueta.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Administração-Geral do Porto de Lisboa**

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 25 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço

Artigo 14.º «Outros encargos»:

N.º 7) «Subsídios a organismos oficiais e outras entidades, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948» 20.000\$00

Anulação

Artigo 14.º «Outros encargos»:

N.º 3) «Tracção em vias férreas» 20.000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 26 de Abril de 1956.— O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira.*